



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a dedetização de infestação de pragas (urubus) que se encontram situados a Rua Rafael Correia Sampaio, 18, no Bairro Santo Antônio.

A pedidos de moradores locais o serviço de dedetização se faz necessário contra essa prega que vem ocasionando desconforto a todos os moradores locais. E muitos relatam que eles estão se procriando ao redor da numeração supracitada, sendo assim um risco eminente a saúde de todos, conforme fotos em anexo.

Diante do exposto e emergência solicitamos o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR